



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 032, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.015979/2009-16, resolve:

Revogar a Portaria nº 440/PROGEP, de 06.10.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 10, de 08.10.2010, que constituiu comissão de sindicância.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
Em 11 / 02 / 11